CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 03
SERVIDOR
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 48/2014

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR ALBERTO BRAGA

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Torna obrigatória a utilização de identificador eletrônico de vagas nos estacionamentos pagos de centros comerciais, supermercados, hipermercados, edifício-garagem, aeroportos e shoppings, e dá outras providências."

PARECER

Considerando que tramita na CASA o PLE 34/2013 de autoria do ilustre Vereador e atual Secretário Municipal Heber Santana, que versa sobre a mesma matéria, fica prejudicada a tramitação do presente Projeto, com base no Artigo 138 do Regimento Interno.

PELO ARQUIVAMENTO do PLE 48/2014 é o Parecer.

Sala das Comissões, em 08 de Abril de 2015.

ALFREDO MANGUEIRA
Relator